



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1409/2017/SEJUR
Processo nº 10644/2017

Cubatão, 28 de novembro de 2017.

Ref.: Vereador Anderson de Lana Andrade
Ofício nº e-1049/2017- tep
Processo nº 1721/2017
Indicação nº 870/2017

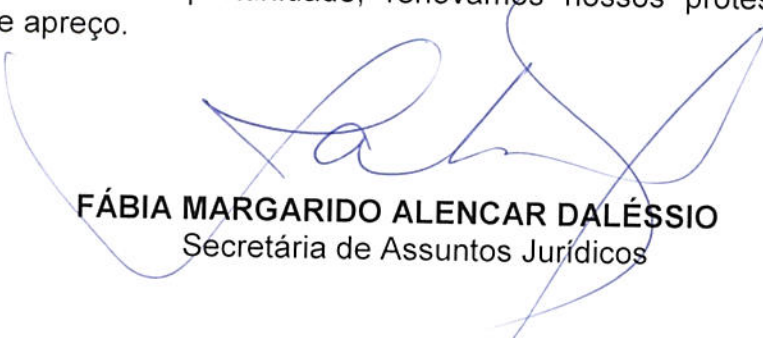
Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, a qual nos informou o que segue:

“encontra-se na Coordenadoria da Procuradoria Administrativa, o Processo nº 9231/2017, objetivando a Contratação de empresa para serviços de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do município de Cubatão.

Sendo assim, a presente solicitação consta em nossa programação para atendimento, assim que forem finalizados todos os procedimentos contratuais do processo licitatório em vigor.”

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14:44 hs	29 de 11 de 17
POR:	
PROTOCOLO	